Ata nº 11/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 2511, de 28 de março de 2019 -** Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o(s) Conselho(s) Tutelar(es); **Projeto de Lei do Executivo n° 2514, de 4 de abril de 2019 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2515, de 4 de abril de 2019 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 6.877,00 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo n° 2516, de 4 de abril de 2019 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 39.946,24 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável com Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2511/2019 e parecer favorável com Emenda Supressiva aos Projetos de Lei do Executivo n° 2514, 2515 e 2516/2019.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: